



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 762

Página | 1 de 1

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Paulo César Monaro

#### VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

#### 1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

#### 2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Proposta de Emenda à LOM

#### PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Autoria: Vereador Edison Carlos Bortolucci Júnior e outros.

“Altera o §2º do Artigo 8º da LOM, revoga o §3º do mesmo Artigo e dá outras providências”.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no exercício de suas atribuições e nos termos do que dispõe o artigo 38 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal recebeu a seguinte Proposta de Emenda:

**Art. 1º** - Fica o § 2º do artigo 8º da LOM, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 8º .....

“§ 2º A Câmara Municipal terá 15 (quinze) Vereadores, respeitados os limites estabelecidos pela Constituição Federal, a partir da próxima legislatura”.

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante da LOM, revogadas as disposições em contrário especialmente o § 3º do Artigo 8º da LOM.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2023.

**PAULO CESAR MONARO**

Presidente da Câmara Municipal